



TERMO DE JULGAMENTO
"FASE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE HABILITAÇÃO"

TERMO: RATIFICAÇÃO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE: MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
RECORRIDO: WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS E COMISSÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
REFERÊNCIA: HABILITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº DO PROCESSO: 2023.11.08.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

À vista dos autos e calcados nas razões e fundamentos expostos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, **CONHEÇO** do presente recurso interposto pela empresa **MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, para no mérito recursal julgar **PROCEDENTE**, uma vez verificada a razão e a probabilidade do conteúdo meritório, sobretudo, pelo evidente equívoco por parte do Setor Técnico de Engenharia, devendo, ainda, a mesma passar a ser considerada como **CLASSIFICADA**;

Vale ressaltar que com a Classificação da empresa **MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** não altera o resultando final do processo licitatório, permanecendo como vencedora a empresa **WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2023 c/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017.

Quanto aos sérios argumentos pontuados pela empresa Recorrente quanto a "Diante de tal interpretação, realizada com o condão de direcionar esta licitação, observa-se que há de forma contundente o **DIRECIONAMENTO** da presente licitação", determino o encaminhamento dos autos para a Procuradoria Geral do Município para abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, para fins de apurar as falas da Empresa recorrente.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte para total conhecimento, dando-se de tudo ciência aos interessados e que seja providenciada a imediata continuidade dos atos processuais.

Horizonte, 13 de março de 2024.

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos
ORDENADOR DE DESPESAS